

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL - CIDERSU**

PORTARIA Nº 04/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor responsável pela assinatura de cheques em conjunto com Presidente do CIDERSU, por período determinado.

JOSÉ TIBÚRCIO DO PRADO NETO, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, no uso de suas atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora Iraci Moraes Carvalho, contadora, para assinar os cheques em nome do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável, juntamente com o senhor José Tibúrcio do Prado Neto, Presidente do CIDERSU.

Art. 2º - Esta portaria substitui a portaria enumerada sob o nº01/2018, de acordo com o Decreto Federal nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carvalhópolis, 06 de abril de 2018.

José Tibúrcio do Prado Neto
Presidente do CIDERSU

